



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO,
DA ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa.
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

E: 7875

(ver canto superior direito)

ASSUNTO: Pergunta n.º 2270/XIV/2.ª (BE)
Esclarecimento sobre o Programa IVA voucher

Em resposta à Pergunta n.º 2270/XIV/2.ª, formulada pela senhora Deputada do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me S. Exa. o Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital de informar V. Exa. o seguinte:

Questão 1 - O Programa "IVAucher" foi desenhado para dinamizar o consumo da atividade turística, sendo que qualquer empresa, incluindo as empresas de animação turística, podem enquadrar-se no programa, através das parcerias adequadas com as empresas de alojamento, restauração ou cultura.

Questão 2 - A participação no programa "IVAucher" pelos sujeitos passivos de IVA, com uma das Classificações Portuguesas de Atividades Económicas (CAE) principal, identificadas no anexo a que se referem o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2021, de 28 de maio, não está condicionada a qualquer critério de dimensão das empresas.

Com os melhores cumprimentos,

PR O Chefe do Gabinete

Gonçalo Hogan
Pedro Reis

Gonçalo Hogan
Chefe do Gabinete em substituição
Ministro de Estado, da Economia
e da Transição Digital